

ANEXO I
RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Políticas para as Mulheres

Natureza jurídica: Administração Direta

Exercício da Prestação de Contas: 2023

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	03
LISTA DE TABELAS.....	04
LISTA DE QUADROS.....	05
LISTA DE GRÁFICOS.....	06
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	07
1.1 Identificação.....	07
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	07
1.3 Informações gerais.....	08
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	11
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	11
3 ÁREA OPERACIONAL.....	19
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	19
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	35
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	35
4.2 Área patrimonial.....	41
5 ÁREA DE PESSOAL.....	43
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	43
6 CONTROLE INTERNO.....	46
7 CONTROLE EXTERNO.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
SUPPIS	Superintendência de Promoção e Inclusão Socioprodutiva
SUPEV	Superintendência de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher
CCI	Coordenação de Controle Interno
CDDM	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher
APG	Coordenação de Planejamento e Gestão
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
ASCOM	Assessoria de Comunicação

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	16
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	16
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	16
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	17
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	17
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	18
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	19
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	20
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	36
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	37
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	37
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	37
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	37
TABELA 14	Convênios de captação	38
TABELA 15	Convênios de repasse.....	38
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	40
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	43
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	43
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	44
TABELA 20	Cargos comissionados.....	45
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	45

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	08
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	10
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	21
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	22
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	26
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan</i>	29
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	31
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	32
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	33
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	37
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	38
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	43
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	41
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	42
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	42
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	46
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	51
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	51
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	52

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Evolução da despesa com Pessoal	45
-----------	---------------------------------------	----

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM

Poder: 3-Executivo

CNPJ: 13.763.132/0001-17

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Secretária

Nome: Elisangela dos Santos Araujo

Período de gestão: 2023

Outros Dirigentes:

Chefe de Gabinete

Nome: Aldenira Soares de Sena

Diretoria Geral

Nome: Ana Paula Bastos de Oliveira

Diretoria Administrativa

Nome: Nildete Montes Costa Santiago

Diretoria Financeira

Nome: Márcia Batista de Jesus Cordeiro

Superintendência de Promoção e Inclusão Socioproductiva

Nome: Ioná Queiroz Nascimento Hora

Coordenação de Promoção e Inclusão Socioproductiva

Nome: Flaviane Leite Araújo

Superintendência de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Nome: Camilla Lima Batista

Coordenação de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Nome: Daniella Santana de Araújo Dutra

Assessoria de Planejamento e Gestão

Nome: Luciana Conceição dos Santos Mota

Coordenação da Assessoria de Comunicação

Nome: Daniela Maria Pereira de Souza

Coordenação de Controle Interno

Nome: Thais Regina da Silva Fazzio



1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, criada pela Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011 e modificada pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto 14.030 de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de junho de 2012, revogado pelo Decreto 16.295 de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de agosto de 2015.

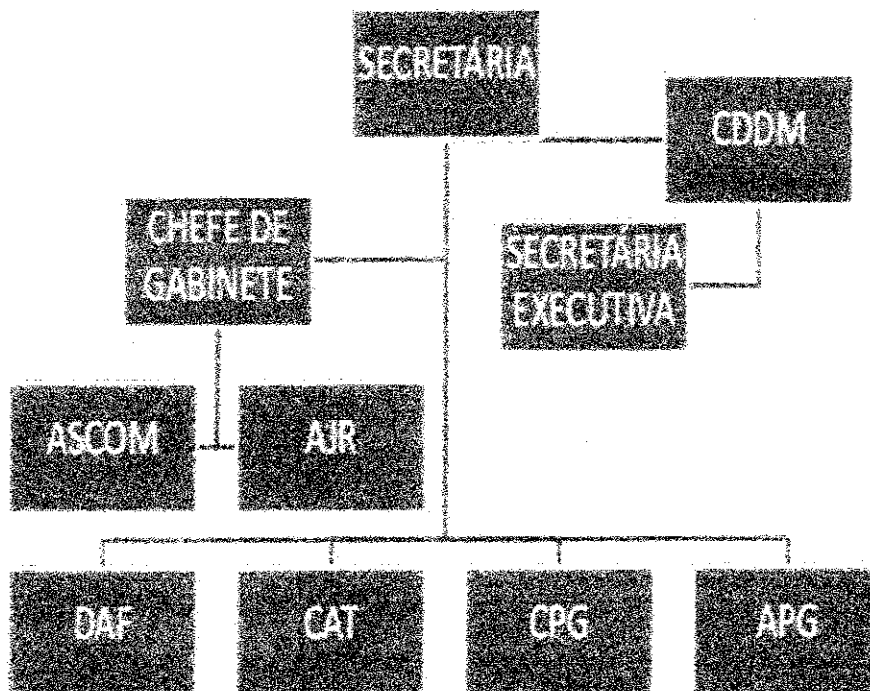
Desde a publicação da Lei 14.521 de 15/12/2022, foi iniciado o processo de reformulação do regimento que está com a minuta em tramitação na Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
12.212	Lei Estadual de 04 de maio de 2011 que cria a Secretaria de Políticas para as Mulheres SPM, com a finalidade de planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres. Foi modificada pela Lei 13.204 de 11 de dezembro de 2014.
13.204	Lei Estadual de 11 de dezembro de 2014 que modifica a estrutura organizacional da administração pública do poder executivo estadual e dá outras providências.
14.030	Decreto de 14 de junho de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 14 de 2012 que aprova o Regimento da Secretaria de Política para as Mulheres - SPM.
16.295	Decreto de 26 de agosto de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia que revoga o Decreto 14.030 e aprova o Regimento da Secretaria de Política para as Mulheres - SPM.
14.521	Lei Estadual de 15 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16 de dezembro de 2022 que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

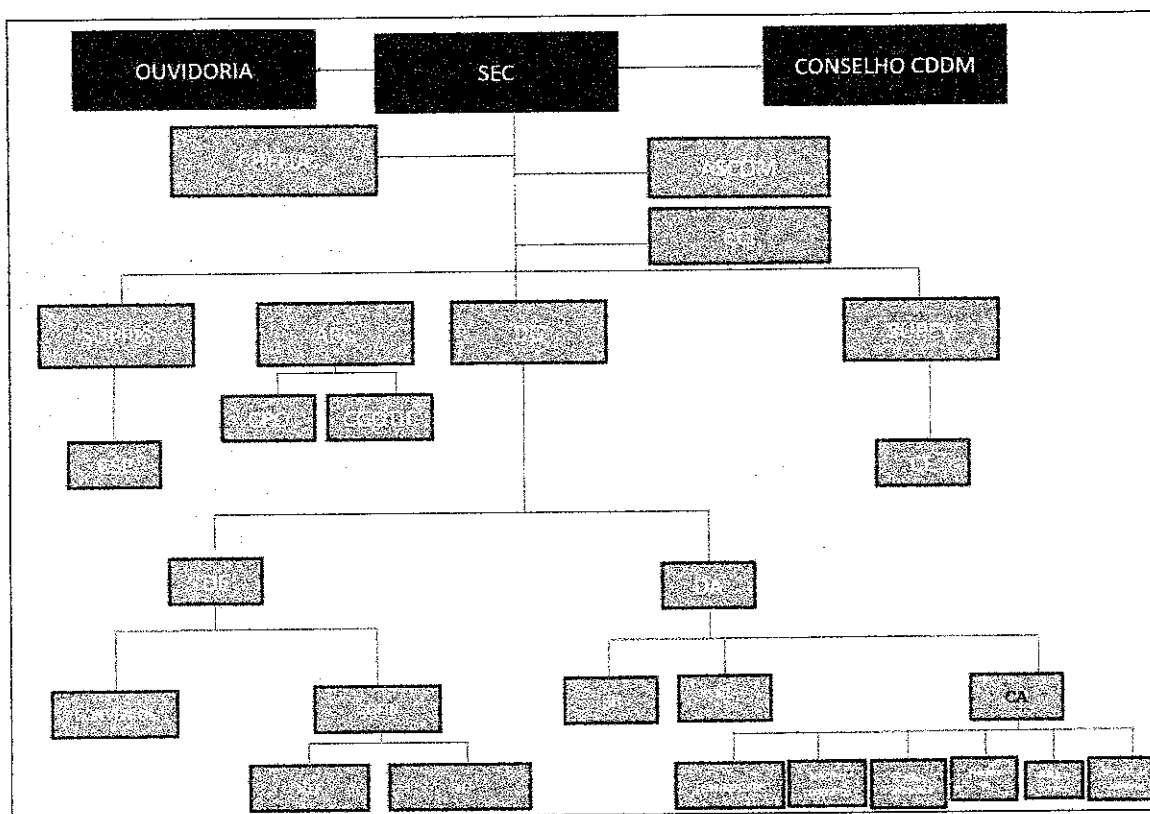
Fonte: Portal de Legislação do Estado da Bahia | Casa Civil (legislabahia.ba.gov.br), acesso em 22 jan. 2024

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



Organograma Oficial: Decreto 16.295 de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de agosto de 2015

A publicação da lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16 de dezembro de 2022, modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, resultando na SPM na Extinção da CAT e a Criação das SUPPIS e SUPEV.



Assinatura

1.3.3 Finalidade e competências institucionais**QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UU**

Nome da unidade	Finalidades	Competências
1. Gabinete da Secretária	Prestar assistência a Titular da Pasta, em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação social e política, no preparo encaminhamento expediente, do à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria.	Acompanhar a execução de programas e projetos em desenvolvimento na Secretaria de Políticas para as Mulheres; examinar e aprovar os termos dos Contratos de Gestão a serem firmados por esta Pasta, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar o seu cumprimento; promover a integração entre as diversas unidades da Secretaria, visando a melhor coordenação dos trabalhos e a eficiência da Organização; coordenar ações sistêmicas de planejamento e gestão da Secretaria; monitorar, de forma sistemática, os resultados organizacionais, das unidades e do Órgão da Secretaria; promover a publicação de atos oficiais da Secretaria; coordenar as atividades de comunicação social, relativas às realizações da Secretaria; desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.
2. Assessoria Planejamento e Gestão	Promover, no âmbito setorial, em articulação com a Secretaria da Administração – SAEB e a Secretaria do Planejamento – SEPLAN, a gestão organizacional do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias da informação e comunicação – TIC dos sistemas formalmente instituídos, com foco nos resultados institucionais.	Por meio da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC: promover e coordenar as ações de modernização atinentes a implantação de modelos institucionais, métodos, técnicas e instrumentos de gestão que visem ao aprimoramento das competências gerenciais e do desempenho organizacional e à melhoria continuada dos resultados da Secretaria, em estreita articulação com as demais unidades; elaborar o planejamento de TIC, bem como gerenciar sua execução, no âmbito da Secretaria, em conformidade com as normas e diretrizes definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual; elaborar e acompanhar a implantação de normas e do padrões operacionais atinentes às ações de Gestão Organizacional e de TIC; disseminar, para as unidades da Secretaria, as Políticas de TIC e de Segurança da informação definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual; desenvolver estudos e contribuir na formulação das diretrizes de gestão e processos de parceria de gestão, no âmbito da Secretaria, observada a competência da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI Por meio da Coordenação de Planejamento e Orçamento: Elaborar em articulação com as unidades internas o Plano Estratégico da Secretaria em consonância com o Plano Estratégico do Estado; Contribuir com a elaboração do Plano Plurianual e Orçamento Anual em articulação com as unidades internas, bem como coordenar a gestão orçamentária; Acompanhar as ações governamentais, consolidando as informações necessárias ao monitoramento dos resultados organizacionais no âmbito da secretaria; Contribuir para a avaliação das ações governamentais a cargo da Secretaria; prestar assessoramento às unidades da Secretaria na gestão orçamentária das ações financiadas com recursos de transferências voluntárias oriundas de convênio e contratos de repasses, bem como operações de crédito, em articulação com a SEPLAN e SEFAZ; Contribuir para o desenvolvimento das atividades de captação pela Secretaria, de recursos oriundos de convênios e operações de créditos.
3. Diretoria Geral	Executar as atividades de material, patrimônio, serviços, recursos humanos, administração financeira e de contabilidade.	Por meio da Coordenação de Licitações: promover e acompanhar as licitações, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a Coordenação de Licitação CCL-SAEB; Por meio da Coordenação de Contratos e Convênios: executar as atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios sob sua responsabilidade, bem como manter registros atualizados de contratos e convênios, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com as unidades gestoras; Por meio da Coordenação Administrativa: executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços e recursos humanos, bem como as atividades de execução orçamentária e de serviços de suporte, infraestrutura e manutenção de TIC, no âmbito a Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do Sistema Estadual de Administração; Por meio da Coordenação de Finanças: executar as atividades de administração financeira e de contabilidade, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.

Fonte: Regimento interno



2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análises da execução orçamentária e financeira

A **Secretaria de Política para Mulheres – SPM** foi criada por meio da Lei 12.212, de 04 de maio de 2011, publicada no DOE de 05 de maio de 2011, que modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. Esta Secretaria tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.

Em 01/01/2023 foi Publicado no D.O.E, o **Decreto nº 21.862 de 01 de Janeiro de 2023 que Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Relações Institucionais da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM** conforme Art. 3º - *A Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM passa a ter a seguinte estrutura organizacional básica: I - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM; II - Gabinete da Secretária; III - Assessoria de Planejamento e Gestão; IV - Coordenação de Controle Interno; V - Diretoria Geral; VI - Superintendência de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher; VII - Superintendência de Promoção e Inclusão Socioproductiva. Parágrafo único - A estruturação interna das unidades previstas nos incisos III, V a VII do caput deste artigo será definida no Regimento da SPM, aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.*

A partir da sua criação, colocou a Bahia entre os poucos entes da Federação que possui uma Secretaria voltada à temática de gênero, assim a SPM tem procurado promover políticas públicas específicas para as mulheres visando reduzir, de fato, as desigualdades que, historicamente atingem mais da metade da população.

MISSÃO:

Elaborar, propor, articular e executar políticas públicas para todas as mulheres, respeitando suas diferenças, com prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, em todo o Estado da Bahia.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- A **Lei nº 14.531 de 30 de dezembro de 2022**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 31 de dezembro de 2022, “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023”, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 14.490 de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas.
- O **Decreto Financeiro Nº 01 de 12 de janeiro de 2023**, publicado no dia 13 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Estado – DOE, aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2023, e dá outras providências.



CADASTRO DE PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1. **Poder:** 3 – Executivo
2. **Órgão:** 34 – Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM
3. **Programa:** 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho
311 – Mulher Cidadã
315 – Gestão Governamental
502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo
900 – Operação Especial
4. **Unidade Orçamentária:** 34.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão - APG
5. **Unidade Gestora:** 0001 - Diretoria Geral da SPM – Executora
0002 - Superintendências de Promoção e Inclusão Socioprodutiva - SUPPIS
0003 - Superintendências de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - SUPEV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a **Lei nº 14.531 de 30 de dezembro de 2022** a Receita total do Estado foi fixada para o exercício financeiro de 2023 foi de R\$64.316.410.600,00 (sessenta e quatro bilhões, trezentos e dezesseis milhões, quatrocentos e dez mil e seiscentos reais), disponibilizando inicialmente para a SPM o valor de R\$10.339.000,00 (dez milhões e trezentos e trinta e nove mil reais), **que corresponde 0,016% em relação a todo o Orçamento do Estado.**

A Dotação Orçamentária Inicial de **R\$11.623.180,00** (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil e cento e oitenta reais) foi disponibilizada conforme abaixo:

Destinação de Recursos - Recurso do Tesouro:

- 1.500.0.100.000000.00.00.00 - R\$10.839.000,00 (dez milhões oitocentos e trinta e nove mil reais);
- 1.500.0.100.500038.00.00.00 - 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais) - Emenda Parlamentar Deputada Estadual Maria Del Carmen;
- 1.500.0.100.500101.00.00.00 - 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) - Emenda Parlamentar Deputado Estadual Jurailton Santos;
- 1.500.0.100.500106.00.00.00 - 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais) - Emenda Parlamentar Deputado Estadual Marcelo Veiga;

1.500.0.100.500108.00.00.00 - 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)

- Emenda Parlamentar Deputada Estadual Olivia Santana.

Destinação de Recursos - Recursos do FUNCEP:

1.761.0.128.000000.00.00.00 - R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

-> Dotação Orçamentária Incorporada no Decorrer do Exercício:

1.500.0.100.500028.00.00.00 - R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) - Emenda Parlamentar Deputado Estadual José de Arimateia;

1.500.0.100.500098.00.00.00 - R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Emenda Parlamentar Deputado Estadual Hilton Coelho;

1.706.0.166.600002.01.05.00 - R\$100.000,00 (cem mil reais) - Emenda Parlamentar do Deputado Federal Waldenor Pereira;

1.706.0.166.600027.01.05.00 - R\$100.000,00 (cem mil reais) - Emenda Parlamentar da Deputada Federal Alice Portugal;

1.700.0.131.101687.01.01.00 - R\$82.075,00 (oitenta e dois mil setenta e cinco reais) – Convênio Federal nº 892461/2019;

1.700.0.131.101723.01.01.00 - R\$30.932,00 (trinta mil novecentos e trinta e dois reais) – Convênio Federal nº 900849/2020;

1.700.0.131.101731.00.00.00 - R\$196.997,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e sete reais) – Convênio Federal nº 903461/2020;

1.700.0.131.101737.01.01.00 - R\$194.099,00 (cento e noventa e quatro mil noventa e nove reais) – Convênio Federal nº 905407/2020;

1.700.0.131.101738.01.01.00 - R\$1.050.000 (um milhão cinquenta mil reais) - Convênio Federal nº904504/2020;

2.500.0.300.000000.00.00.00 - 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro – Exerc.ant.

2.500.5.300.000000.00.00.00 - R\$98.504,00 (noventa e oito mil quinhentos e quatro reais) – Contrapartida Convênios ;

2.700.0.331.101687.01.01.00 - R\$12.724,00 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais) - Convênio Federal nº 892461/2019;

2.700.0.331.101723.01.01.00 - R\$139.079,00 (cento e trinta e nove mil setenta e nove reais) - Convênio Federal nº 900849/2020;

2.700.0.331.101731.00.00.00 - R\$3.004,00 (três mil quatro reais) - Convênio Federal nº 903461/2020;

2.700.0.331.101732.01.01.00 20.004,00 (vinte mil quatro reais) - Convênio Federal nº 903709/2020;

2.700.0.331.101737.01.01.00 R\$1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) - Convênio Federal nº 905407/2020.

QUADRO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ORÇAMENTO INICIAL (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	ORÇAMENTO FINAL (R\$)
1.500.0.100.000000.00.00.00	10.839.000	8.023.500	5.636.500	13.226.000
1.500.0.100.500028.00.00.00	0	131.300	65.900	65.400
1.500.0.100.500038.00.00.00	146.800	8.600	8.600	146.800
1.500.0.100.500098.00.00.00	0	25.000	0	25.000
1.500.0.100.500101.00.00.00	69000	0	0	69.000
1.500.0.100.500106.00.00.00	4.480	0	0	4.480
1.500.0.100.500108.00.00.00	63.900	30.000	63.900	30.000
1.700.0.131.101687.01.01.00	0	82.075	0	82.075
1.700.0.131.101723.01.01.00	0	30.932	0	30.932
1.700.0.131.101731.00.00.00	0	257.761	60.764	196.997
1.700.0.131.101737.01.01.00	0	194.099	0	194.099
1.700.0.131.101738.01.01.00	0	2.086.193	1.036.193	1.050.000
1.706.0.166.600002.01.05.00	0	100.000	0	100.000
1.706.0.166.600027.01.05.00	0	100.000	0	100.000
1.761.0.128.000000.00.00.00	500.000	1.040.000	810.000	730.000
2.500.0.300.000000.00.00.00	0	3.500.000	1.500.000	2.000.000
2.500.5.300.000000.00.00.00	0	179.508	81.004	98.504
2.700.0.331.101687.01.01.00	0	18.724	6.000	12.724
2.700.0.331.101723.01.01.00	0	139.079	0	139.079
2.700.0.331.101731.00.00.00	0	3.924	920	3.004
2.700.0.331.101732.01.01.00	0	20.004	0	20.004
2.700.0.331.101737.01.01.00	0	1890	0	1.890
TOTAL	11.623.180	15.972.589	9.269.781	18.325.988

Fonte: FIPLAN - Plan 61

Observação:

Durante o exercício de 2023 ocorreram Modificações Orçamentárias e descentralizações, houve acréscimo de **R\$15.972.589,00** (quinze milhões, novecentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais); e redução de **R\$9.269.781,00** (nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais), finalizando o Orçamento em **R\$18.325.988,00** (dezoito milhões, trezentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

UNIDADE GESTORA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS	ORÇAMENTO FINAL (R\$)	EXECUTADO (R\$)	EXECUTADO %		
DG - 0001	1.500.0.100.000000.00.00.00	Estadual	10.781.000	9.765.384	91		
	1.700.0.131.101723.01.01.00	Federal	30.932	0	0		
	2.700.0.331.101723.01.01.00		139.079	97.419	70		
Subtotal (R\$)			10.951.011	9.862.803	90		
SUPPIS - 0002	1.500.0.100.000000.00.00.00	Estadual	828.000	484.369	58		
	1.500.0.100.500028.00.00.00		65.400	65.400	100		
	1.500.0.100.500038.00.00.00		146.800	144.898	99		
	1.500.0.100.500098.00.00.00		25.000	25.000	100		
	1.500.0.100.500101.00.00.00		69.000	69.000	100		
	1.500.0.100.500106.00.00.00		4.480	0	0		
	1.761.0.128.000000.00.00.00		730.000	616.660	84		
	2.500.0.300.000000.00.00.00		500.000	500.000	100		
	1.700.0.131.101687.01.01.00	Federal	82.075	0	0		
	1.700.0.131.101731.00.00.00		196.997	136.418	69		
	1.706.0.166.600002.01.05.00		100.000	100.000	100		
	2.700.0.331.101687.01.01.00		12.724	0	0		
	2.700.0.331.101731.00.00.00		3.004	782	26		
	2.500.5.300.000000.00.00.00		18.504	0	0		
	Subtotal (R\$)			2.781.984	2.142.526	77	
	SUPEV - 0003		1.500.0.100.000000.00.00.00	Estadual	1.617.000	1.209.452	75
1.500.0.100.500108.00.00.00		30.000	30.000		100		
2.500.0.300.000000.00.00.00		1.500.000	684.979		46		
1.700.0.131.101737.01.01.00		Federal	194.099	80.990	42		
1.700.0.131.101738.01.01.00			1.050.000	0	0		
1.706.0.166.600027.01.05.00			100.000	0	0		
2.500.5.300.000000.00.00.00			80.000	14.940	19		
2.700.0.331.101732.01.01.00			20.004	20.000	100		
2.700.0.331.101737.01.01.00			1.890	0	0		
Subtotal (R\$)			4.592.993	2.040.360	44		
Total Recurso Estadual (R\$)			16.296.680	13.595.140	83		
Total Recurso Federal (R\$)			2.029.308	450.548	22		
TOTAL GERAL (R\$)			18.325.988	14.045.689	77		

Fonte: FIPLAN - Plan 61

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Concluimos que o Orçamento de 2023, que é um instrumento de planejamento das ações governamentais teve o exercício encerrado no valor de **R\$18.325.988,00** (dezoito milhões, trezentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), ficando a execução com Recursos Estaduais em 83% e Recursos Federais em 22%, **totalizando a execução com o percentual total de 77%.**



TABELA 1 – Execução da receita

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
100	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro	0,00	0	0
131	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta	0,00	1.554.103,00	308.917,05
166	Transferência Especial Federal – EI - AD	0,00	0	100.254,90
Total		0,00	1.554.103,00	409.171,95

Fonte: FGWEB – FIPLAN Gerencial WEB

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R\$1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	Descrição	Inicial	Atual				
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SPM	11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81	1.501.736,22
Total		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81	1.501.736,22

Fonte: FGWEB – FIPLAN Gerencial WEB

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
14	Direitos da Cidadania	11.618.180,00	18.320.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81
28	Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81
Subtotal		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81
Total		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81

Fonte: FGWEB – FIPLAN Gerencial WEB

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	60.000,00	80.000,00	51.810,20	51.810,20	51.810,20
311	Política para as Mulheres	4.738.180,00	7.968.920,00	4.750.188,01	4.182.198,62	3.639.814,42
315	Gestão Governamental	50.000,00	264.011,00	176.083,33	119.327,33	119.327,33
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	6.770.000,00	10.008.057,00	9.067.607,02	8.816.792,70	8.676.777,86
900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81
Total		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81

Fonte: FGWEB – FIPLAN Gerencial WEB

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
3 - DESPESA CORRENTE						
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	3.906.000,00	6.623.023,00	6.274.405,07	6.274.405,07	6.137.974,15
3.3	Outras Despesas Correntes	6.777.480,00	9.860.828,00	6.548.522,87	5.775.301,16	5.251.133,04
Subtotal		10.683.480,00	16.483.851,00	12.822.927,94	12.049.706,23	11.389.107,19
Código da Unidade Orçamentária:						
4.4	Investimentos	939.700,00	1.842.137,00	1.222.760,62	1.120.422,62	1.098.622,62
Subtotal		939.700,00	1.842.137,00	1.222.760,62	1.120.422,62	1.098.622,62
Total		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81

Fonte: FGWEB – FIPLAN Gerencial WEB

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Anual			
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
04	Contratação por Tempo Determinado	512.000,00	655.993,00	494.430,19	494.430,19	492.082,03
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	90.674,00	78.936,46	78.936,46	78.936,46
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.813.000,00	4.898.500,00	4.759.444,62	4.759.444,62	4.727.896,48
13	Obrigações Patronais	568.000,00	868.705,00	838.595,20	838.595,20	736.060,58
14	Diárias Civil	460.000,00	316.832,00	175.527,39	175.527,39	175.527,39
16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00	14.500,00	1.464,43	1.464,43	1.464,43
30	Material de Consumo	100.000,00	304.280,00	144.501,98	141.273,98	141.273,98
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	8.600,00	6.697,60	0,00	0,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	178.000,00	295.100,00	234.208,83	213.276,24	213.276,24
36	Outros Serviços de Terceiros -	357.000,00	128.896,00	62.088,15	62.088,15	61.799,40
37	Locação de Mão de Obra	1.076.000,00	1.266.000,00	1.066.589,44	987.196,58	983.612,66
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.901.000,00	2.721.233,00	2.110.116,25	1.486.618,02	1.466.322,57
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	816.000,00	535.367,00	447.660,88	408.188,45	408.188,45
41	Contribuições	593.480,00	4.035.865,00	2.133.403,06	2.133.403,06	1.633.403,06
42	Auxílios	779.700,00	1.122.600,00	820.692,48	820.692,48	798.892,48
46	Auxílio-Alimentação	100.000,00	94.041,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	2.360,00	390,17	390,17	390,17
49	Auxílio-Transporte	42.000,00	70.000,00	32.428,35	32.428,35	32.428,35
52	Equipamento e Material Permanente	70.000,00	719.537,00	402.068,14	299.730,14	299.730,14
91	Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	55.224,00	47.861,08	47.861,08	47.861,08
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	116.681,00	115.383,86	115.383,86	115.383,86
Subtotal		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81
Subtotal		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81
Total		11.623.180,00	18.325.988,00	14.045.688,56	13.170.128,85	12.487.729,81

Fonte: Fonte: FGWEB – FIPLAN Gerencial WEB

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
0001	Diretoria Geral da SPM - Executora	9.686.209,05	9.355.991,38	9.195.392,24	0,00
0002	Superintendência de Promoção e Inclusão Socioproductiva	1.557.415,01	1.557.415,01	1.035.615,01	0,00
0003	Superintendência de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	1.332.829,22	1.298.494,82	1.298.494,82	0,00
Total		12.576.453,28	12.211.901,21	11.529.502,17	0,00

Fonte: FGWEB – FIPLAN Gerencial WEB

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria ⁽¹⁾			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾	Total
0001	Diretoria Geral da SPM - Executora			2	28.465,88
Total				2	28.465,88

Fonte: FIPLAN

Notas: A tabela 8 demonstra os valores de dois processos administrativos, sendo um processo de Reequilíbrio de prestação serviço contínuo e um passivo históricos com a EGBA.

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.

⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.

⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

A execução orçamentária e financeira está compatível com a execução das metas por compromissos e iniciativas.

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

O Programa 311 - Políticas para as Mulheres apresenta a análise dos seus três indicadores registrados no PPA 2020-2023

Indicador: 1453 - Número de mulheres que foram direcionadas à Política de Enfrentamento à Violência contra as mulheres

O objetivo é mensurar o alcance do atendimento especializado à mulher em situação de violência no quadriênio, observando, também, o período pandêmico. São

consideradas as mulheres encaminhadas aos serviços públicos por meio de todos os projetos, iniciativas e ações desenvolvidas pela SPM. As ações são complementares, haja vista as competências atribuídas à SPM - que são notadamente de articulação. O objetivo desse Indicador é perceber o avanço sistêmico do fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Demonstra o esforço da Secretaria em não somente identificar a mulher em situação de violência, e sim em encaminhá-la aos serviços públicos que compõem a Rede de Enfrentamento, o que requer intenso concerto entre os diversos agentes públicos. Ou seja, é fundamental que a mulher seja atendida pelos serviços públicos adequados a sua situação, explicitando o desenvolvimento das ações intersetoriais que compõem a política de enfrentamento à violência contra a mulher.

Indicador: 1454 - Proporção de municípios com Organismos de Políticas para as Mulheres.

Na evolução do indicador, foram consideradas as ações de prevenção e enfrentamento a violência contra as mulheres executadas pelos municípios, bem como as ações dos Organismos de Políticas para as Mulheres e Conselhos dos Direitos das Mulheres, que são ferramentas no processo de formulação, monitoramento e coordenação das políticas promotoras da defesa dos direitos humanos das mulheres. Conhecer como os municípios se posicionam e como se organizam para propagar e intensificar as ações de enfrentamento à violência contra a mulher e promoção da autonomia é perceber o alcance da reflexão crítica sobre tais desafios e a criatividade institucional utilizada para adotar providências associadas.

Indicador: 1362 - Variação percentual de chefas de famílias monoparentais beneficiadas por políticas de autonomia desenvolvidas pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM-BA)

Para considerar a evolução deste indicador, avaliou-se as políticas de autonomia social e econômica direcionadas para mulheres chefas de família monoparentais desenvolvidas. No caso presente, as ações prioritárias para promoção da autonomia de mulheres chefas de família monoparentais, pois representam grupos familiares em situação de grande vulnerabilidade. A SPM elaborou edital que visa a inclusão socioprodutiva de mulheres, perpassando por três linhas: Incentivo ao empreendedorismo e autonomia feminina; II - Incentivo a organização de feiras socioprodutivas e criação de redes de comercialização; III - Fortalecimento de grupos de produção por meio de aquisição de insumos, equipamentos, alcançando um maior número de mulheres.



QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
Programa 311 – Política para as Mulheres								
Indicador: 1453 - Número de mulheres que foram direcionadas à Política de Enfrentamento à Violência contra as mulheres. Programa 311 - Política para as Mulheres	un	10,80	01 a 12/2023	2.460	- 26,73	69,84	8,28	
Programa 311 – Política para as Mulheres								
Indicador: 1454 - Proporção de municípios com Organismos de Políticas para as Mulheres.	un	2,16	01 a 12/2023	10,79	11,75	7,20	22,30	
Programa 311 – Política para as Mulheres								
Indicador:1362- Variações percentuais de chefas de famílias monoparentais beneficiadas por políticas de autonomia desenvolvidas pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM).	un	0,0	01 a 12/2023	Sem execução restrição Covid 19	4,16	0,00	1.184	

Fonte: FIPLAN (M&A105)

(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

(2) Registro de índice esperado quadriênio inexistente na Metodologia do PPA



QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ (Não se Aplica)

Outros indicadores utilizados ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
Programa							
Programa							

Fonte:

Nota: Não se Aplica

⁽¹⁾ Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

Guar

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

No tocante ao exercício de 2023, avaliamos que o cumprimento das metas e sua evolução deve-se ao trabalho realizado através de diversas ações relativas à prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, visando a autonomia econômica e social das mulheres no Estado da Bahia, seja com recursos próprios ou através de convênios e parcerias.

Compromisso:1 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres – SPM

Meta:1 - Ampliar espaços de diálogos e de participação social

A execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa Oportunidades/Parcerias/Adesões que viabilizaram a realização das ações através da transversalidade das políticas públicas entre os órgãos e a secretaria ampliou o aumento das ações voltadas para as escutas sociais, considerando as ações das Superintendências, sobretudo a Superintendência de Promoção e Inclusão Socioproductiva e o Gabinete promoveram os encontros territoriais de políticas para mulheres em diferentes territórios de identidade da Bahia, encontros temáticos em diferentes municípios, reunindo mulheres do campo e da cidade para o diálogo de gênero, autonomia feminina e enfrentamento à violência. Também houve participação em diferentes seminários, além de diálogos e visitas em associações, ampliando a perspectiva da meta, considerando a ampliação dos espaços de diálogos e de participação social.

Meta: 2 - Realizar eventos de promoção dos direitos das mulheres

A Meta ultrapassou o valor de alcance esperado, a execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa Ampliação das Ações em diversos territórios. Ao estabelecer mais parcerias bem-sucedidas, com diversas Secretarias de Governo, Governo Federal e Governos Municipais a SPM ampliou as oportunidades de compartilhar conhecimentos, experiências, recursos e contatos, aproveitando as iniciativas em comum com cada parceiro, para implantar ou fortalecer a política para mulheres nos Territórios de Identidade da Bahia. Isso possibilitou o aumento expressivo demonstrado, além da ampliação do reconhecimento da SPM em toda Bahia.

Meta:3 - Ampliar o número de capacitações em gênero e diversidade

A Meta ultrapassou o valor de alcance esperado no PPA 2020/2023 antecipadamente, pois a execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa. As ações da Secretaria de Política para Mulheres, evidenciando a realização dos encontros territoriais de mulheres em 7 (sete) territórios de identidade da Bahia, bem como as ações de cada superintendência, suscitaram um maior número de convites para participação em diversas ações que envolviam encontros de mulheres locais, feiras de inclusão socioproductiva, onde tais capacitações em gênero e diversidade eram realizadas, contribuindo para o alcance e superação da meta estabelecida. Portanto, os processos formativos contribuíram não somente para um atendimento humanizado, como também em uma mudança cultural, enfrentamento à misoginia através da educação e informação qualificada. Outro ponto que se destaca é a transversalização da pauta, assim como a mobilização interna para sensibilização relativa às pautas de gênero, resultando em um interesse maior de outras pastas sobre as pautas de gênero.



Compromisso: 2 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais – SPM

Meta: 1 - Ampliar ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos espaços urbanos e rurais

A Meta ultrapassou o valor de alcance esperado no PPA 2020-2023, pois a execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa, através do fortalecimento dos equipamentos que compõem a Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres como os Centros de Referência e Atendimento às Mulheres - CRAMs. A transição, tanto na gestão estadual, quanto na gestão federal, ocasionando a retomada de políticas, assim como a reconstrução das políticas para mulheres, simbolizado na recriação do Ministério das Mulheres e neste sentido, resultaram em uma maior procura e visibilidade nos serviços oferecidos pela secretaria, tanto pelos municípios, assim como pelos movimentos sociais e a sociedade civil organizada. O valor apurado da meta impactou positivamente para atingir o valor de alcance estabelecido pelo PPA 2020/2023.

Meta: 2 - Ampliar número de mulheres atendidas por meio das ações de prevenção e enfrentamento à violência desenvolvidas pela Unidade Móvel

A evolução da meta superou o valor de alcance esperado no PPA 2020-2023, influenciada por fatores conjunturais, pois a participação em grandes eventos, pós o período pandêmico, a integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. As ações da unidade visam um atendimento humanizado, como também em uma mudança cultural com a realização de rodas de conversas, articulação e mobilização das redes dos municípios, contribuindo para divulgação dos serviços e informações sobre as políticas em curso. portanto, a abordagem e o alcance dos serviços foram ampliados nos últimos meses de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa.

Meta: 3 - Ampliar número de unidades escolares com ações educativas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres

A execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa. As ações educativas realizadas nas unidades escolares tiveram como principal objetivo a prevenção e o enfrentamento a violência contra mulheres e meninas, identificando a escola como um dos principais instrumentos de combate às violências contra as mulheres, considerando a redistribuição da equipe operacional e mobilização da sociedade escolar.

Meta: 4 - Ampliar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres

A evolução da meta está condicionada a liberação dos recursos financeiros de Convênio Federal e não houve liberação dos recursos para a execução no período de 2020/2023. As Caravanas, para alcance do público específico, foram atendidas pelas Caravanas do "Oxe Me Respeite nas Escolas" - Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, priorizando as escolas e estudantes dos ensinos fundamental e médio no ano base de 2023. Portanto, não foi possível aferir resultados qualitativos e quantitativos da referida meta.



Compromisso:3 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais –SPM

Meta:1 – Ampliar grupos produtivos de mulheres assistidas com ações de autonomia social e econômica

Meta atingida acima do quantitativo previsto no PPA2020/2023, em virtude de parcerias firmadas com os municípios e através de lançamentos de Editais para promover a autonomia econômica e social das mulheres, captação de recursos de convênio federal, emendas parlamentares e suplementação orçamentária. A SPM dedicou especial atenção na elaboração de edital que beneficiou mulheres chefas de famílias monoparentais, incentivando ao empreendedorismo e autonomia feminina por meio de capacitações com foco na geração de renda de forma criativa e a consolidação de empreendimentos coletivos, com foco na economia solidária, captação de mercado e marketing digital e o incentivo a organização de feiras socioprodutivas com a criação de redes de comercialização fortalecendo grupos de produção por meio de aquisição de insumos, equipamentos e capacitação em gestão. O valor de alcance estabelecido pelo PPA, teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa.

Meta 2 – Ampliar o número de mulheres assistidas para a autonomia econômica e social

A Meta ultrapassou o valor do alcance esperado no PPA 2020-2023, considerando as ações planejadas e apuradas em seus aspectos qualitativos e quantitativos. No ano de referência 2023, a realização dos encontros territoriais realizados em 7 (sete) territórios de identidade da Bahia, através das ações desenvolvidas pela Superintendência de Promoção e Inclusão Socioprodutiva (SUPPIS), suscitou novos convites para participação em diversas ações que envolviam encontros de mulheres nos municípios, feiras de inclusão socioprodutiva, onde tais capacitações em gênero e diversidade foram realizadas, contribuindo para superação da meta. As ações realizadas nesta meta para capacitar mulheres proporcionaram a ampliação e implementação de novas políticas públicas para promover a autonomia econômica e social das mulheres.



QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UU

Programa: 311- Políticas para Mulheres										
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres – SPM										
Meta: 1 - Ampliar espaços de diálogos e de participação social										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	PPA (2020-2023)					
Regionalização ⁽¹⁾	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)	
	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio	
Estado	un	05	1,0	15	27	20	30	40	59	
Meta: 2 - Realizar eventos de promoção dos direitos das mulheres										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	PPA (2020-2023)					
Regionalização ⁽¹⁾	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)	
	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio	
Estado	un	04	13	09	26	29	45	40	95	
Meta: 3 - Ampliar o número de capacitações em gênero e diversidade										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	PPA (2020-2023)					
Regionalização ⁽¹⁾	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)	
	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio	
Estado	un	04	02	05	8	8	23	10	63	
311- Políticas para Mulheres										
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais - SPM										

Assinatura

Meta: 1 - Ampliar ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos espaços urbanos e rurais									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
Estado	un	1	1	2	25	30	80	60	112
PPA (2020-2023)									
Apurado no quadrênio									
Meta: 2 - Ampliar número de mulheres atendidas por meio das ações de prevenção e enfrentamento à violência									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
Estado	un	80	1.552	140	2.689	220	4.567	300	9.512
PPA (2020-2023)									
Apurado no quadrênio									
Meta: 3 - Ampliar número de unidades escolares com ações educativas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
Estado	un	3	6	26	11	56	66	86	83
PPA (2020-2023)									
Apurado no quadrênio									
Meta: 4 - Ampliar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
Estado	un	0	0	5	0	11	0	17	0
PPA (2020-2023)									
Apurado no quadrênio									

Dep

Programa 311- Políticas para Mulheres									
Compromisso: 3 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais - SPM									
Meta: 1 - Ampliar grupos produtivos de mulheres assistidas com ações de autonomia social e econômica									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	Unidade de medida	1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
Regionalização ⁽¹⁾	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾
Estado	un	10	02	17	33	39	68	129	
Meta: 2 - Ampliar o número de mulheres assistidas para a autonomia econômica e social									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	Unidade de medida	1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
Regionalização ⁽¹⁾	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	un	0	0	375	940	2.678	3.921	5.000	7.920
Meta: 3 - Ampliar o número de mulheres premiadas na produção do conhecimento científico									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	Unidade de medida	1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
Regionalização ⁽¹⁾	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	un	0	0	2	0	2	0	0	Descontinuada

Fonte: FIPLAN

Notas:

(1) A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).



Compromisso:									
Meta:									
Unidade da administração indireta vinculada:									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
									Apurado no quadriênio
Programa:									
Compromisso:									
Meta:									
Unidade da administração indireta vinculada:									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
									Apurado no quadriênio

Fonte:

Notas: Não se Aplica

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

Guapo

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ

Unidade Orçamentária (UO): 34.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão – SPM	
Programa: Política para as Mulheres	Código: 311
Compromisso⁽¹⁾: 03 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais.	
Iniciativa: 0001 - Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos de mulheres rurais e urbanas	
Ações orçamentárias prioritárias⁽²⁾	
Código	Descrição
5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher
Unidade Orçamentária (UO): 34.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão – SPM	
Programa: Inclusão Socio Produtiva e Mundo do Trabalho	Código: 303
Compromisso: 02 - Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio pública e estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero e pessoas com deficiência.	
Iniciativa: 0014 – Disponibilizar vagas para estágio em órgãos estaduais	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição
4131	Inclusão ao Mundo do Trabalho

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004.

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

⁽²⁾ Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Política para as Mulheres	Código: 311
Compromisso⁽¹⁾: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres	
Iniciativa: 0001 Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ⁽²⁾	
Código	Descrição
4675	Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres	
Iniciativa: 0006 - Realizar eventos que deem visibilidade à temática de gênero, na perspectiva da garantia de direitos e exercício da cidadania	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5824	Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 00001 - Fortalecer a Rede de Enfrentamento à violência e os serviços especializados de atenção às mulheres em situação de violência	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5549	Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher
7820	Capacitação Técnica de Agente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 00001 - Fortalecer a Rede de Enfrentamento à violência e os serviços especializados de atenção às mulheres em situação de violência	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
3185	Apoio a Ações da Rede de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher
Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Política para as Mulheres	Código: 311
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0005 - Realizar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres urbanas e rurais em situação de violência	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4689	Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0006 - Implementar na unidade escolar ações educativas escolares sobre direitos das mulheres e meninas na prevenção e enfrentamento à violência de gênero	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
3059	Capacitação com Ações Educativas na Temática de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Compromisso: 03 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0002 - Capacitar mulheres para autonomia social, econômica e de tomada de decisões	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5553	Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social

Fonte: Fiplan

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

⁽²⁾ Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

[Assinatura]

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): 34701											
Programa: Política para as Mulheres											
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 4 - Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres											
Execução Física											
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Iniciativa(s): 0001 Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres	1652	0039	01	02	0	01	191.000	43.943	42.982,23	41.042,76	40.844,76
5563	1688	0039	01	02	0	01	501.000	1.000	0	0	0
Iniciativa(s): 0003 - Realizar a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 2 - Assessoria de Comunicação											
Execução Física											
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Iniciativa(s): 0006 - Realizar eventos que deem visibilidade à temática de gênero, na perspectiva da garantia de direitos e exercício da cidadania	1692	0039	1	50	0	49	300.000	531.000	524.320	518.002,50	497.707,05
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nas esferas urbana e rural											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 3 - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas											
Execução Física											
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Iniciativa(s): 0006 - Implementar na unidade escolar ações educacionais sobre direitos das mulheres e meninas na prevenção e enfrentamento à violência de gênero	1254	0039	1	17	0	17	30.000	24.000	2.002,33	2.002,33	2.002,33
3061	2684	0039	1	02	0	0	90.000	0	0	0	0
Iniciativa(s): 0001 - Articular a implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e a Lei da Importunção Sexual	1772	0039	1	25	0	25	1.016.000,00	706.104	658.404,39	273.251,57	273.251,57
Iniciativa(s): 0005 - Realizar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres urbanas e rurais em situação de violência	1678	0039	1	4	2	2	22.000	308.489	80.990	80.990	80.990
Iniciativa(s): 0001 - Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência											
5550	1679	0039	1	2	0	0	30.000	1.102.500	0	0	0
Iniciativa(s): 0007 - Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres	1254	0039	1	15	0	13	120.000	48.900	7.713,64	7.713,64	7.713,64
Iniciativa(s): 0001 - Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência	2731	0039	1	32	0	26	0,00	2.080.000,00	1.006.536,89	1.006.536,89	1.006.446,14
Iniciativa(s): 0001 - Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência	2715	0039	1	1	0	1	723.000,00	323.000,00	284.712,77	180.012,77	180.012,77
Iniciativa(s): 0001 - Articular a implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e a Lei da Importunção Sexual											

[Assinatura]

Compromisso: 03 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais									
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 3 - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas									
Execução Física					Execução Orçamentária e Financeira				
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Pago (R\$)
5545	1563	0039	1	02	0	01	254.000	48.000	0
Iniciativa(s): 0014- Realizar ações que ampliem as oportunidades de negócios para a participação e inserção do público feminino nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Mineração									
5553	1254	0039	1	08	0	08	30.000	2.952,15	2.952,15
Iniciativa(s): 0002- Capacitar mulheres para autonomia social, econômica e de tomada de decisões									
5558	1683	0039	5	61	0	56	1.413.180,00	2.703.984,00	2.069.694,01
Iniciativa(s): 0001 - Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos de mulheres rurais e urbanas									
								2.139.573,61	1.547.894,01

Unidade Orçamentária (UO): 34707									
Programa: Gestão Governamental									
Compromisso: 12 - Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento									
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 - Diretoria de Administração e Finanças									
Execução Física					Execução Orçamentária e Financeira				
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Pago (R\$)
7950	0022	0039	1	1	0	1	50.000	264.011,00	119.327,33

Fonte: Fiplan, menu Relatórios - Planejamento - Relatório de Monitoramento e Avaliação - Acompanhamento 2020-2023 - M&A 011.

Ass

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ

O exercício de 2023 foi emblemático pela implantação da Diretoria Geral e das Diretorias Financeira e Administrativa. A Diretoria Administrativa, novo setor da SPM, cumprindo o papel preconizado pela Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022, sendo este, executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços e recursos humanos, bem como as atividades de execução orçamentária e de serviços de suporte, infraestrutura e manutenção de TIC, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do Sistema Estadual de Administração, tem contribuindo para a efetividade das ações das áreas finalísticas, como suporte em contratos administrativos e logística para efetiva infraestrutura, assim como a modernização administrativa e informática. Dessa forma, em consonância com os dispositivos legais, a DA trabalha com a regularidade patrimonial, o aprimoramento, controle e fiscalização dos contratos firmados.

A execução de 2023 se encerra com a análise positiva da gestão dessa instituição, referente à adoção dos procedimentos administrativos relacionados a licitações, dispensa, inexigibilidades, contratos, convênios de captação, termos de colaboração, firmados ao longo do exercício.

Cerca de 90 % dos contratos firmados no exercício, cujos dados integram a Tabela 10, foram originados por saque da Ata de Registros de Preços da SAEB, Compras Eletrônicas (COMPRASNET), assim como licitações promovidas pelo Órgão, visando uma maior eficiência na utilização dos recursos e a redução dos custos, ressaltando os compromissos desta Secretaria em garantir o contingenciamento de gastos, no que tange ao cumprimento do Decreto Estadual nº 19.551 de 20 de março de 2020, que vem ao longo de sua gestão incorporando políticas de redução de gastos, inclusive nos contratos de custeio na média de 36%.

Nossas contratações, visam o funcionamento das atividades básicas como: Serviços Terceirizados (Motoristas, Suporte Administrativo e TI, Manutenção Predial), Locação de Veículos, Organização de Eventos, Manutenção dos equipamentos, fornecimento de água, energia e serviços postados pelos Correios.

Nesta senda, observamos que todos os procedimentos foram realizados observando as exigências legais. Ressalta-se que não foi necessário adotar processos administrativos disciplinares e de sindicância.

Em conformidade com o Decreto Estadual Nº 16.417/2015 que estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, bem como o Art. 3º do Decreto 15.924/2015 que determina a competência à Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda para a realização do monitoramento das despesas correntes/custeio, junto as Unidades do Estado, informamos que esta Secretaria envia à referida Coordenação os relatórios com as informações da despesa e o consumo, comparando o período de 2021 e 2022, com as devidas exposições dos resultados do acompanhamento e das medidas adotadas em cumprimento com o Decreto Estadual Nº 16.417/2015.



TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite	-	-	-	-	-
Tomada de preços		-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	2¹	0	2	4	R\$ 108.053,76
Concurso	1	-	-	0	0
Consulta	-	-	-	-	-
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	-	-	-	-	-
Outros⁴)					
Subtotal					R\$ 108.053,76
Contratação direta					
Dispensa	3	0	31	43²	R\$ 235.620,50
Inexigibilidade					
Outros⁵) Registro de Preços RP	1	0	46	51³	R\$ 262.534,36
Subtotal					R\$ 498,154,86
Total					R\$ 606.208,62

Fonte: Planilha de Controle da Núcleo de Compras/CADM/DA

Notas: 1. Os processos ainda estão em fase interna de instrução

2. No ano de 2023, foram iniciados 43 processos de dispensa, 8 foram cancelados, 31 foram concluídos e 4 continuam em curso.

3. Observamos cancelamento de 4 processo de Aquisição em Registro de Preços por diversos motivos.

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽³⁾ Concluídas no exercício da prestação de contas.⁽⁴⁾ Discriminar outros tipos de licitação.⁽⁵⁾ Discriminar outros tipos de contratação direta.


TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	21	R\$1.359.354,29	R\$251.868,45

Fonte: Planilha de Contratos 2023 Núcleo de Contratos/CADM/DA

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício (Não se Aplica)

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão			

Fonte:

Nota: Não se aplica

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	29	2.681.651,97	2.106.374,84	2.758.711,98

Fonte: Planilha de Contratos 2023 Núcleo de Contratos/CADM/DA

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores (Não se Aplica)

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

Nota: Não se aplica

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão (Não se Aplica)

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas: Não se Aplica

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.



TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	1	5	1	2.776.004,00	224.455,76	1.058.610,61
Outros Ajustes (5)	-	-	-	-	-	-
Total	1	5	1	2.776.004,00	224.455,76	1.058.610,61

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (6)						
Total						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse (Não se Aplica)

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:

Notas: Não se Aplica

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.



O marco da gestão de 2023 na Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM está na organização necessária a uma mudança de gestão. No âmbito da Gestão de convênio e congêneres, observamos que anteriormente a gestão do Núcleo de Convênio estava locada na Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAIAT, com a reestruturação administrativa da secretaria, a CAIAT foi extinta e em seu lugar criaram-se duas superintendências: a SUPPIS – Superintendência de Promoção e Inclusão Socioproductiva e a SUPEV – Superintendência de Prevenção e Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, bem como, deu-se a extinção da Diretora Administrativa e Financeira e foram criadas a Diretoria Geral, a Diretoria Financeira e a Diretoria Administrativa.

O Núcleo de Convênios na estrutura atual está locado na Diretoria Financeira para monitoramento e acompanhamento a execução junto às organizações e a área finalista – SUPPIS e SUPEV.

Como ato inicial da gestão de convênios, foram levantadas todas as parcerizações, sendo através de Editais de Chamamentos Públicos, Emendas Federais e Estaduais. Observamos prestações de contas sem análises, as quais foram realizadas diligências juntas as organizações para sanar as pendencias existentes. É oportuno pontuar que não concluímos as análises em sua totalidade, em função da redução de mão de obra no período, bem como a necessidade de capacitar e orientar a equipe para tais funções.

Paralelo ao levantamento do passivo histórico, a nova Gestão da SPM estabeleceu como forma de parcerizações a utilização do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC. O desafio é aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às organizações da sociedade civil (OSCs) e suas relações de parceria com o Estado sejam elas nas instancias Federais, Estaduais através de Emendas Parlamentares impositivas, como também os editais desta SPM.

Em relação às parcerizações através de Termo de Colaboração com vigências encerradas no ano 2023, foram tomadas todas as medidas cabíveis, onde registrou a situação de inadimplência no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos de acordo com a Resolução N° 144, de 12 de dezembro de 2013, bem como foram notificadas para apresentar justificativas, referente às pendencias apresentadas.



TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação	00					
Termos de Fomento	16			436.200,00	436.200,00	436.200,00
Termos de Colaboração	30		19	3.718.838,34	1.920.974,10	2.785.922,73
Total	46		19	4.155.038,34	2.357.174,10	3.222.122,73

Fonte: Diretoria Financeira/Planilhas do Núcleo de Convênio

Notas:

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomado de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	00
Em andamento ⁽²⁾	00
Concluídas ⁽³⁾	00
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	00
Em andamento ⁽²⁾	21
Concluídas ⁽³⁾	05
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	00
Em andamento ⁽²⁾	00
Concluídas ⁽³⁾	00

Fonte: Planilha de Tomadas de Conta – Núcleo de Convênio/DF

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.



QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	00	00	01
Processos administrativos disciplinares	00	00	00

Fonte: SEI - Processo (seibahia.ba.gov.br)

Notas: O processo foi iniciado 2021 e no acompanhamento do processo observamos sua conclusão na unidade PCBA/DEPOM/SEDE

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Área patrimonial

Em atendimento a instrução Normativa SAEB N° INSTRUÇÃO N° 018/2023 que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, sobre a realização de inventário de bens móveis em uso e de bens de consumo em almoxarifado, decorrente de encerramento do exercício.

Conforme resultado apresentado, após conciliação dos documentos enviados por esta Secretaria, foram encontradas diferenças entre os saldos das contas equivalentes, nos referidos sistemas, conforme detalhamento descrito, observando que são resultados provenientes de cessão de bens, dos anos anteriores, ainda não regularizados, tendo em vista, a capacidade técnica da SPM.

Ressalto que diante dos resultados apresentados no relatório do Inventário 2023, estamos indicando uma Comissão de Bens Permanentes, com publicação no Diário Oficial do Estado, com membros da Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira e um Plano de Ação para Regularização dos Bens Móveis e Implantação de Procedimentos Patrimoniais, com as devidas atualizações no Cronograma de Ações, para levantamento dos pontos apresentados e indicação de solução para maior efetividade nas ações de controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial dos Bens Móveis da Secretaria de Políticas para as Mulheres, constante do Processo SEI N° 042.0641.2023.0000733-61, com as devidas atualizações no SIAP e FIPLAN.

O Plano de Ação, terá como objetivo além da Regularização dos bens patrimoniais, estabelecer uma mudança nos sistemas internos de controle, tornando necessárias atualizações que reflitam os princípios que regem o patrimônio público, bem como os procedimentos e as rotinas operacionais devem incorporar os interesses da administração quanto a um controle eficaz, permitindo um melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público. Ao final deste Plano de Ação pretendemos ter concluído a implantação de rotinas e procedimentos, com elaboração de um Manual de Procedimentos Patrimoniais com apresentação para as unidades setoriais desta SPM.



TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	R\$31.695,25	R\$131.640,51	R\$86.791,62	R\$76.544,14
Bens permanentes	R\$6.175.011,16	R\$448.263,58	R\$169,00	R\$6.623.105,74
Total	R\$6.206.706,41	R\$579.904,09	R\$8.6960,62	R\$6.699.649,88

Fonte: Relatório de Inventário 2023

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário (Não se Aplica)

Tipo de Imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessão	Quantidade final
Terreno							
Fazenda							
Edificação							
Barragem							
Adutora							
Total							

Fonte: (Não se Aplica)

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
	-	-

Fonte: SEI - Processo (seibahia.ba.gov.br)

Nota: "...Considerando que os documentos necessário para trabalho da Comissão foram entregues e analisados, sendo concluídos os trabalhos sem ressalvas a serem feitas."

"não há vendo nenhuma diferença entre quantidades encontradas e quantidades SIMPAS"

(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes (042.0639.2024.0000040-44)

Conforme determinado na Portaria 018/2023, criamos a Comissão de Inventário, constituída por nomeação do Dirigente do órgão/entidade, e publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 19/12/2023, para fins de encerramento do exercício de 2023, com Relatório ainda em fase de elaboração, aguardando conclusão.

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas

Fonte:

Nota:

(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.



5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análises da gestão de pessoal

A política de Gestão de Pessoas envolve a socialização do conhecimento que viabiliza a sistematização dos processos de aprendizagem, produção, utilização e proteção dos conhecimentos proporcionando assim, benefícios para a SPM, tais como: Alinhar e integrar diversas iniciativas visando melhorias e aprimoramento da eficiência, resultando em um melhor desempenho na busca pelos melhores resultados pretendidos pelo planejamento estratégico; Disponibilizar às/os gestoras/es elementos propiciadores de expertises facilitadoras à criação e transferência de conhecimentos estratégicos para o alcance dos objetivos organizacionais; Melhorar as relações de trabalho, a comunicação interna e a confiança na organização, fortalecendo a percepção do valor estruturante da Gestão do Conhecimento e aprendizagem organizacional como referência no setor público além de estabelecer novas regras de convivência com a nova estrutura física da SPM.

Com a finalidade de atender a necessidade administrativa da SPM no dia 15 de dezembro de 2022 foi criada a Lei 14.521 que altera a estrutura de cargos comissionados, com a criação de 12 cargos, sendo assim a estrutura de cargos em comissão e unidades organizacionais passa a ser alterada na forma seguinte:

- **ÓRGÃO COLEGIADO:**
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher
- **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**
Gabinete da Secretária;
Coordenação de Controle Interno;
02 Superintendências;
Diretoria Geral;
02 Diretorias

Quanto a contratação por Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) no ano de 2023 tivemos 02 desligamentos à pedido, 03 (três) desligamentos por finalização do contrato de 72 meses, tendo agora em nosso quadro 05 (cinco) servidoras através deste regime de contratação. Vale ressaltar que temos previsão de um processo seletivo para contratação por Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) onde acentuando a insuficiência de equipe para atuar nas novas ações implementadas para atender a enorme demanda social visto que foram criadas 02 duas Superintendências além de 03 diretorias, sendo uma diretoria geral. Considerando que a demanda atual neste sentido aumentou significativamente inclusive nos setores de contratos e convênios, além das atividades da área meio. Sendo assim a atual equipe da SPM não é suficiente para atender tão expressiva demanda.

No nosso quadro ainda temos dois Cedidos, 01 (um) efetivo do Estado e 01 (um) efetivo Federal.



Quadro Regimental de Comissionados da SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres	Lei N° 14.521 de 15.12.2022 Reforma Administrativa da SPM
Chefe de Gabinete DAS-2A	1
Superintendente DAS-2A	2
Diretor Geral DAS-2B	1
Coordenador Executivo DAS-2B	2
Assessor de Planejamento e Gestão I DAS-2C	1
Assessor Especial DAS-2C	2
Coordenador I DAS-2C	2
Diretor DAS-2C	2
Coordenador Técnico DAS-2D	2
Coordenador de Controle Interno III DAS-3	1
Assessor Técnico DAS-3	5
Assistente II DAS-3	1
Assistente de Conselho I DAS-3	1
Coordenador II DAS-3	11
Secretário de Gabinete DAS-3	1
Assistente Orçamentário DAI-4	2
Coordenador III DAI-4	5
Oficial de Gabinete DAI-5	1
Secretário Administrativo I DAI-5	3
Total de Cargos Comissionados - Alterar Regimento Interno	46

Fonte: RH Bahia

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2022	2023
Servidores da UJ		
Efetivos	00	00
Celestistas	00	00
À disposição de outros órgãos	00	00
Subtotal	00	00
Outros	00	00
REDA	10	05
De outros órgãos à disposição da UJ	01	02
Subtotal	11	07
Total	11	07

Fonte: RH Bahia/ Coordenação de RH



TABELA 20 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2022	2023
Com vínculo	00	02
Sem vínculo	34	44
Total	34	46

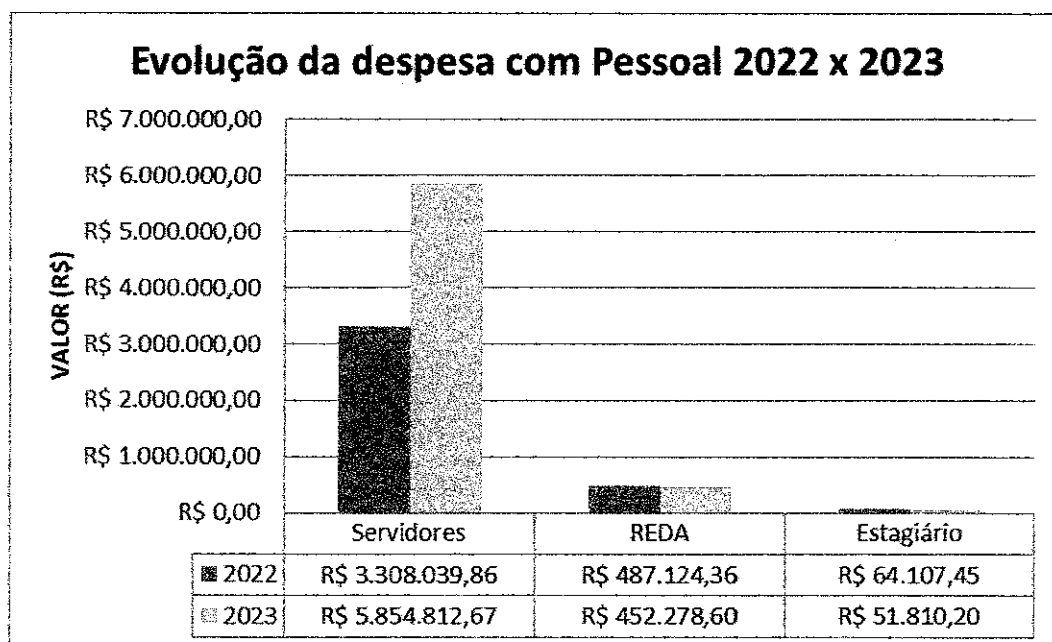
Fonte: RH Bahia/ Coordenação de RH

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

(Auxílios e ressarcimento são considerados como encargos sociais)

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2022	2023	
Servidores	R\$3.308.039,86	R\$5.854.812,67	76,98%
REDA	R\$487.124,36	R\$452.278,60	- 0,77 %
Total	R\$3.795.164,22	R\$6.307.091,27	66,18%

Fonte: RH Bahia/APG

GRÁFICO 1 – Evolução da despesa com Pessoal

Fonte: RH Bahia/APG

Gráfico

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	00
Cargo comissionado	42
REDA	00
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	00
Cargo comissionado	33
REDA	05
Disponibilização	
De outros órgãos	02
Para outros órgãos	00
Aposentadoria	00

Fonte: RH Bahia

Nota: Em 2023 no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) foram feitos 02 desligamentos à pedido, 03 (três) desligamentos por finalização do contrato de 72 meses

6 CONTROLE INTERNO

1.0-Apresentação

A Unidade de Controle Interno da Secretaria de Políticas para as Mulheres foi instituída em janeiro de 2023, por meio do Decreto Estadual nº 21.862, sendo coordenada pela servidora Thais Regina da Silva Fazzio, matrícula nº 92089641, sem vínculo efetivo, nomeada pela autoridade máxima em 07 de março de 2023 (Diário Oficial nº 23.615) e que, para atingir as competências necessárias ao eficaz desempenho de suas atividades, participa, desde abril de 2023 com conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2024, do Programa de Certificação em Controle Interno promovido pela SEFAZ em parceria com a UNEB.

Cumprе ressaltar que anteriormente, antes da criação da Unidade, as atividades de Controle Interno eram realizadas por uma Comissão, designada pela Portaria 17 de 24 de outubro de 2017, que atendiam a todas as solicitações encaminhadas pela AGE/SEFAZ.

Portanto, com a publicação do Decreto Estadual nº 21.862, a Secretaria de Políticas para a Mulheres teve relevantes alterações em sua estrutura organizacional, dentre elas a criação de duas superintendências finalísticas, a (i) Superintendência de Promoção e Inclusão Socioproductiva e a (ii) Superintendência de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e como destacado acima, foi instituída a Coordenação de Controle Interno, contribuindo, assim, para o fortalecimento das atividades de controle, monitoramento e de auxílio à gestão, atendendo, inclusive, às recomendações do Tribunal de Contas de Estado, que apontava fragilidades em



razão da ausência de uma estrutura administrativa de Sistema de Controle Interno no Órgão.

A Unidade de Controle Interno possui independência e autonomia funcional, não estando subordinada a nenhuma instância da gestão administrativa, respondendo diretamente ao Gestor Máximo do Órgão, pelo que vem desempenhando seu mister sem interferências e exarando as pertinentes recomendações.

As atividades são desenvolvidas nos termos da legislação vigente indicada, conforme as técnicas e procedimentos aplicados pela Administração Pública, em consonância com as Orientações Técnicas e as Solicitações de Inspeções da AGE e as Orientações Técnicas da SAEB. Além disso, a atuação da CCI é atenta às recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, visando, primordialmente,

o desenvolvimento do Controle preventivo e a persecução da transparência e eficiência da gestão.

Ao longo do exercício de 2023, o quadro da Unidade de Controle Interno conta apenas com 01 (uma) servidora, acima nominada. A gestão reconhece e entende que o quantitativo é insuficiente para cobrir todas as demandas da unidade, porém, a falta de pessoal é uma realidade de toda a Secretaria. Nesse sentido, providências já estão sendo tomadas para que haja a ampliação do recurso humano nesta Unidade e no Órgão, com a expectativa da realização de um REDA no primeiro semestre de 2024.

Acerca do quadro da CCI, apesar da insuficiência numérica da força laboral, a servidora possui formação superior compatível com a atividade e vem realizando regulares qualificações, a exemplo do Programa de Certificação em Controle Interno e do curso acerca do Programa Gestão de Risco.

A Unidade de Controle Interno não conseguiu cumprir integralmente o PAA 2023, atendo-se às atividades de monitoramento e assessoramento, uma vez que ao longo do exercício de 2023 a servidora realizou, de forma concomitante às atividades do setor, a capacitação no Programa de Certificação em Controle Interno promovido pela AGE/SEFAZ em parceria com a UNEB. Dessa forma, havia Inspeções programadas no plano que necessitavam da instrução do curso, sendo necessário programá-las para PAA 2024.

Com relação ao Programa Gestão de Risco, em atenção ao Ofício Circular AGE nº 001/2020, a Secretaria de Políticas para as Mulheres aderiu voluntariamente ao programa, por meio do Ofício GASEC nº 077/2020, indicando o Comitê de Gestão de Risco e dando início às atividades correlatas ao programa.

Há época, a SPM implantou a metodologia tendo como macroprocesso a análise da do Edital de Chamamento Público de Projetos Sociais – Respeita as mina, porém, foi avaliado que o objeto escolhido não era o mais adequado para a execução do programa por não ser contínuo. Além do mais, com as modificações ocorridas com a renovação do corpo gestor da Secretaria de Política para as Mulheres, o macroprocesso em execução foi diretamente afetado, uma vez que todos os membros indicados através do Ofício GASEC nº 077/2020 não fazem mais parte do



atual quadro de servidores do órgão, o que dificulta o acompanhamento dos controles implementados no macroprocesso, a consolidação dos dados e a alimentação do Sistema Ágatha.

Dessa forma, com o intuito de aprimorar a gestão de risco no âmbito da SPM, o macroprocesso do Edital Respeita as Mina foi concluído e encerrado (SEI nº

042.17452.2023.0000959-29), com a devida atualização do Plano de Controle no Sistema Ágatha. Salienta-se, também, que já foi publicada Portaria com a nomeação do novo Comitê de Risco (Diário Oficial nº 23.724) e que, com o início das atividades do exercício de 2024, será escolhido um novo macroprocesso, com a finalidade de aprimorar os mecanismos de governança, liderança, estratégia e controle da SPM.

No tocante à atividade de Inspeção, a Unidade de Controle Interno da SPM, durante o exercício de 2023, atendeu a duas Inspeções requeridas pela AGE: (i) a Solicitação de Inspeção nº 01/2023 que verificou a conformidade legal dos Instrumentos Ativos no Órgão, conforme determina o Decreto Estadual nº 19.154, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de digitalização e disponibilização dos instrumentos e demais documentos relativos a contratos, convênios, parcerias e demais instrumentos congêneres; e (ii) a Solicitação de Inspeção nº 02/2023 que teve o intuito de identificar e requerer ao setor competente a correção das inconformidades no preenchimento dos campos informativos do sistema FIFLAN, relativos aos Contratos e Convênios Ativos, refletidos no Site Transparência Bahia.

Cabe destacar que, durante a execução das Inspeções, com o intuito de garantir o contínuo cumprimento do que determina o Decreto Estadual nº 19.154/2019, a área-meio responsável implementou na rotina da unidade, nos processos envolvendo contratos, convênios e parcerias, o Termo de Encerramento de Processo para os processos de natureza não-continuada e o Despacho de Arquivamento para os processos de natureza continuando.

É uma tradição que a Secretaria introduz, sendo mais uma etapa dentro do fluxo destes processos.

Outrossim, há em andamento a Auditoria Operacional que tem como objeto auditado a "Violência de Gênero: ações estatais para o enfrentamento à violência contra as mulheres", constante no Processo nº TCE/009140/2023, da relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Pedro Henrique Lino de Souza. O Relatório de Auditoria expedido pela 7ª Coordenação de Controle Externo concluiu, em suma, que:

"evidenciou a fragilidade na estrutura de governança estadual quanto à existência e formalização de Políticas e Planos estaduais para o enfrentamento da violência contra a mulher, deficiência dos mecanismos de articulação com a sociedade civil para o desempenho de políticas, programas e/ou ações associadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, deficiência do Modelo Teórico dos Programas do PPA 2020-2023 relacionados ao enfrentamento à violência contra a mulher, inexistência de planejamento sistematizado



para as ações de capacitação e sensibilização, ausência de plano de ação formalizado para fiscalizar a abordagem de conteúdos relacionados à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher nos currículos da educação básica, deficiência de mecanismos de prevenção, combate e punição da violência institucional ocorrida no âmbito de Órgãos auditados, baixa institucionalização da Agenda 2030 no estado para alcance da Meta 5.2 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, além de fragilidade de registros e de evidenciação de encaminhamentos para continuidade do atendimento na Rede, dos casos de violência contra a mulher identificados e deficiência das ações de acompanhamento e monitoramento das mulheres vítimas de violência”.

Parte destas fragilidades haviam sido identificadas durante a realização do Plano Estratégico da SPM, elaborado durante o exercício de 2023, e estas foram o norte dessa construção. Com isso, a Estratégia traçada é a de criar e consolidar Casas das Mulheres, garantindo a promoção da autonomia pessoal, econômica e cultural das mulheres, de forma integrada, nos 27 Territórios de Identidade. É um equipamento multidisciplinar e inovador no atendimento humanizado às mulheres, sendo essencial para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência.

Ademais, por sugestão da 7ª Controladoria de Controle Externo do TCE, foi determinado às entidades auditadas, sob a coordenação da SPM, a apresentação de um Plano de Ação que está, ainda, em fase de construção junto aos demais órgãos.

O atendimento dessas recomendações é de primordial interesse desta gestão, sendo atendidas de forma transversal no PPA 2024-2027, no Planejamento Estratégico e nos projetos em curso. Estando a Auditoria Operacional sob acompanhamento desta CCI.

Como mencionado, em 2023 a SPM elaborou o Plano Estratégico para o período de 2024 a 2035 e, como parte do processo de monitoramento e avaliação da gestão da Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Coordenadora de Controle Interno pactuou, com a Secretária da Pasta, as seguintes metas: (i) Redução das notificações dos Órgãos de Controle Externo; (ii) Execução Integral do Plano Anual de Atividades.

Ainda, sobre o Planejamento Estratégico, a CCI participou ativamente da construção do plano e, além de ter sob sua responsabilidade metas próprias, integra, nessa segunda fase do Planejamento Estratégico, o grupo 04 que tem por objetivo “Criar processo de formalização das parcerias, AMA, Comunicação e captação de recursos”, como uma das coordenadoras da equipe.

Portanto, tendo como norte essa diminuição das notificações advindas dos órgãos de controle externo, iniciou neste exercício o mapeamento de todas as notificações do Tribunal de Contas do Estado, com o seu planilhamento, com o intuito de identificar principalmente o teor dos opinativos, das decisões e das recomendações exaradas e, com isso, compreender quais as fragilidades da SPM.

No decorrer desta atividade, percebeu-se a ocorrência de algumas fragilidades em torno do MROSC e têm sido adotadas pelas unidades medidas saneadoras



buscando o aprimoramento da gestão dessas parcerias. Nesse sentido, a CCI tem buscado orientar e acompanhar as Superintendências, realizar reuniões formativas com a equipe interna e com as OSC's que parcerizaram com a SPM, esclarecimento de dúvidas e construção de Instruções de Trabalho com o intuito de padronizar os procedimentos, visando sua plena conformidade legal.

A implementação da Coordenação de Controle Interno em 2023 foi determinante para a compreensão da importância de suas atividades dentro da estrutura. Ter um setor próprio, com servidora que se dedica exclusivamente ao Controle, demarca este exercício, com formação de uma cultura de Controle Interno. Foi um ano no qual se teve a oportunidade de estabelecer tradições no âmbito da CCI, de fortalecer e padronizar processos e, notoriamente, é percebido pelas servidoras e gestoras como institucionalmente relevante e essencial, com resposta atenta e acolhedora às normas, orientações, esclarecimentos, procedimentos e mecanismos de controle exarado por este setor.

Importante salientar que a CCI participa ativamente da Gestão, participando não só do Planejamento Estratégico, como também é convocada para a periódica reunião das gestoras, com o intuito justamente de auxiliar a gestão no processo de tomada de decisões. A gestão é sensível à sua imprescindibilidade e a CCI possui acessibilidade e contato direto e constante com a Gestora Máxima do Órgão e com a chefia de gabinete.

O Objetivo desta CCI para o futuro é fortalecer a cultura do Controle na Gestão, construir um Manual de Procedimentos e padronizar as atividades do setor, aprimorar as ferramentas de controle já existentes, e adequar-se continuamente às recomendações do TCE. Para isso, a CCI pretende investir em qualificação, na adoção de práticas modernas de gestão, fiscalização, monitoramento, controle e, ainda, no intercâmbio de experiência no âmbito do serviço público estadual.



QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Núcleo de Convênios e Núcleo Contratos	(i) a Solicitação de Inspeção nº 01/2023 que verificou a conformidade legal dos Instrumentos Ativos no Órgão, conforme determina o Decreto Estadual nº 19.154, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de digitalização e disponibilização dos instrumentos e demais documentos relativos a contratos, convênios, parcerias e demais instrumentos congêneres; e (ii) a Solicitação de Inspeção nº 02/2023 que teve o intuito de identificar e requerer ao setor competente a correção das inconformidades no preenchimento dos campos informativos do sistema FIPLAN, relativos aos Contratos e Convênios Ativos, refletidos no Site Transparência Bahia.

Fonte: SPM/CCI

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º 004463/2017		
"expedição de recomendação ao atual titular da SPM para que continue adotando as medidas administrativas cabíveis no sentido de assegurar maior celeridade na fiscalização do cumprimento do dever de prestar contas, e, em caso de não regularização das contas, que seja providenciada a instauração e conclusão da tomada de contas nos prazos estabelecidos pela Resolução Normativa nº 144/2013 deste TCE".	a) mapeamento de todas as notificações exaradas pelo TCE; b) realização de encontros juntos às OSC's que parcerizaram com a SPM, esclarecendo dúvidas com relação aos prazos e à prestação de contas;	
Processo TCE n.º 004616/2017		
"recomendações para que aperfeiçoe os procedimentos de fiscalização da execução dos convênios, de tal forma que, possam eles ser verificados, na sua completude, durante o período de sua execução e, tempestivamente, na oportunidade da análise e apreciação da prestação de contas final apresentada pelo conveniente, no transcurso do prazo legalmente previsto"		

Fonte: CCI/ SPM

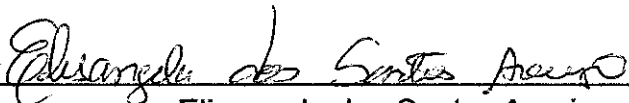


QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle (Não Houve)

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria			

Fonte:

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.


Elisângela dos Santos Araújo